



CONVOCAÇÃO Nº 003/2019 - CENS/CEPE

Boa Vista-RR, 10 de abril de 2019.

Aos conselheiros da Câmara de Ensino-CENS/CEPE/UFRR

Assunto: Convocação para Reunião Extraordinária

Ao cumprimentá-los e, de ordem da Presidência da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Roraima, convocamos Vossas Senhorias para participarem da reunião extraordinária da Câmara de Ensino, que será realizada no dia **29 de abril de 2019 (segunda-feira), às 8h30min**, na sala de reuniões da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, a fim de deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

- 1º item** – Apreciação do processo nº 23129.001140/2019-72, que trata da análise do recurso referente à reintegração ao curso de Bacharelado em Ciências Econômicas (Roziane Ambrósio da Silva). (Relatoria: Conselheira Lucianne Braga Oliveira Vilarinho);
- 2º item** – Apreciação do processo nº 23129.003802/2019-49, que trata da análise do recurso referente à reintegração ao curso de Bacharelado em Zootecnia (Idarlene de Souza Lima). (Relatoria: Conselheira Bianca Jorge Sequeira Costa);
- 3º item** – Apreciação do processo nº 23129.001352/2019-50, que trata da análise do recurso referente à reintegração ao curso de Licenciatura Intercultural (Jaime da Silva Gomes). (Relatoria: Conselheira Bianca Jorge Sequeira Costa);
- 4º item** – Apreciação do processo nº 23129.000537/2019-47, que trata da análise do recurso referente ao desligamento do curso de Bacharelado em Ciências da Computação (Ydlanor Baggio Ferreira Barros). (Relatoria: Conselheira Bianca Jorge Sequeira Costa);
- 5º item** – Apreciação do processo nº 23129.000605/2019-78, que trata da análise do recurso referente ao desligamento do curso de Bacharelado em Agronomia (Adriano Marcos Tomaz). (Relatoria: Conselheira Bianca Jorge Sequeira Costa);
- 6º item** – Apreciação do processo nº 23129.000864/2019-07, que trata da análise do recurso referente ao desligamento do curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica (Lucas da Silva Macuxi). (Relatoria: Conselheira Nívia Pires Lopes);
- 7º item** – Apreciação do processo nº 23129.000859/2019-96, que trata da análise do recurso referente ao desligamento do curso de Bacharelado em Agronomia (Fabiana Barbosa do Nascimento). (Relatoria: Conselheiro Gustavo Xavier Prestes);
- 8º item** – Apreciação do processo nº 23129.000851/2019-20, que trata da análise do recurso referente ao desligamento do curso de Licenciatura em Matemática (Edson Felipe Rocha Constancio). (Relatoria: Conselheiro Gustavo Xavier Prestes);
- 9º item** – Apreciação do processo nº 23129.016621/2018-00, que trata da análise do recurso referente ao desligamento do curso de Bacharelado em Administração (Sandra Santos Gomes). (Relatoria: Conselheiro Gustavo Xavier Prestes);
- 9º item** – Apreciação do processo nº 23129.000860/2019-11, que trata da análise do recurso referente ao desligamento do curso de Bacharelado em Zootecnia (Ítalo Bezerra de Melo). (Relatoria: Conselheira Suênia Kdidija Araújo Feitosa);
- 10º item** – Apreciação do processo nº 23129.000303/2019-08, que trata da análise do recurso referente ao desligamento do curso de Bacharelado em Zootecnia (Ilcivan da Conceição Alves). (Relatoria: Conselheira Suênia Kdidija Araújo Feitosa);
- 11º item** – Apreciação do processo nº 23129.005496/2019-85, que trata do referendo da Resolução nº 014/2019-CENS/CEPE/UFRR, que aprovou o trancamento do semestre 2019.1 da discente Marcela Barroso Souza, do curso de Licenciatura em História. (Relatoria: Conselheiro Claudomiro da Silva Rego);
- 12º item** – Apreciação do processo nº 23129.006652/2019-25, que trata da análise da solicitação de trancamento de semestre do discente Gilson Gabriel da Silva Barreto do curso de Bacharelado em Medicina. (Relatoria: Conselheiro Claudomiro da Silva Rego).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000
Telefone (095) 3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Ademais, fazemos referência à Resolução nº 012/2008-CEPE, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, que em seu art. 8º destaca que “O comparecimento nas reuniões do CEPE será obrigatório e preferirá a qualquer outra atividade”.

Atenciosamente,

Dra. Luzileide Correia Lima
Secretária dos Conselhos Superiores/UFRR.

Link da pasta dos arquivos em nuvem disponível até 10/05/2019:
<https://arquivos.ufr.br/index.php/s/fyTnrB4DQNOO10a>